

**PORTARIA n.195/2015
DE 06/11/2015**

ALTERA PORTARIA N. 190/2015 DE 23/10/2015 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JURACI ANTONIO XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o atestado do Dr^a Jonathan Caon ,
CRM/SC n.13.3866 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera portaria n. 190/2015 de 23/10/2015 que concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal JURACI ANTONIO XAVIER, de 15 para 45 dias a partir de 22/10/2015.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 06 de novembro de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada